Id:0471C452EF68EABB

Prefeitura Municipal de Cocal de Telha-PI
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Gabinete da Prefeita

DECRETO GP Nº 22/2025 Cocal de Telha – PI, 23 de setembro de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, de Cocal de Telha, Estado do Piauí, para o quadriênio de 2025/2029 e dá outras providências correlatas."

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA, ESTADO DO PIAUÍ, KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preceitua a **RESOLUÇÃO FNDE/CD/Nº** 06, de 08 de maio de 2020, Art. 92 da lei Orgânica do Município e Legislação Específica;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados e empossados os membros do **Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE**, do município de Cocal de Telha, Estado do Piauí, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar os recursos financeiros da Merenda Escolar para o quadriênio de 2025 a 2029, com a seguinte composição:

MEMBROS TITULARES:

Nº	NOME	CPF	SEXO	SEGMENTO
01	Edijalma José de Sousa Martins	659.605.303-25	M	Representante do Executivo Municipal
02	Maria Ildene Martins Cavalcante.	884.163.303-44	F	Representante de Docentes, Discentes ou Trabalhadores na área de educação
03	Maria da Consolação Cruz Muniz.	554.479.373-53	F	Representante de Docentes, Discentes ou Trabalhadores na área de educação
04	Maria Francélia Martins Frota.	041.971.043-40	F	Representantes das Entidades Civis Organizadas.
05	Ana Claudia Nunes Martins	967.771.923-87	F	Representantes das Entidades Civis Organizadas
06	Moisés Willian da Silva. Alencar	048.714.933-50	M	Representantes dos Pais de alunos do Município
07	Gilderlene Maria Vieira Silva.	032.276.493-90	F	Representantes dos Pais de alunos do Município

MEMBROS SUPLENTES:

Nº	NOME	CPF	SEXO	SEGMENTO
01	Rosalina Camilo da Silva.	396.680.453-00	F	Representante do Executivo Municipal
02	Mará Denice de Sousa França.	015.036.813-51	F	Representante de Docentes, Discentes ou Trabalhadores na área de educação
03	Ana Laíza da Silva Sousa.	071.603.263-50	F	Representante de Docentes, Discentes ou Trabalhadores na área de educação
04	Dayron Ryldenson da Silva dos Santos.	613.884.013-55	M	Representantes das Entidades Civis Organizadas
05	Antonia Batista de Souza.	883.214.013-68	F	Representantes das Entidades Civis Organizadas
06	Maria Soriana Dias dos Santos.	046093293-44	F	Representantes dos Pais de alunos do Município
07	Marilene Macêdo Brandão.	007.914.253-20	F	Representantes dos Pais de alunos do Município

Parágrafo único - O Mandato dos Conselheiros, considerando que é serviço público relevante não será remunerado.

Art. 2º - Os representantes eleitos pelos demais membros, para o exercício da Presidência, Vice-Presidência e Secretário são:

Presidente: Maria da Consolação Cruz Muniz.
Vice-Presidente: Maria Ildene Martins Cavalcante.
Secretária: Gilderlene Maria Vieira Silva.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto GP 21/2025 .

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (2025)

KARYNE ARAGAO CANSANCAO:98591762304
Assinado de forma digital por KARYNE ARAGAO CANSANCAO:98591762304
Dados: 2025.23.09 09:19:55 -03'00'

KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO
Prefeita Municipal

Id:0CC5652520A4EA9D

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ Nº 06.554.174/0001-82

EXTRATO DO CONTRATO nº 059/2025
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REF.- P.E Nº 011/2025–SRP/PMMA

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO ESPERANTINA/PI - CNPJ nº 06.554.174/0001-82. **CONTRATADA:** EDUCAR DOBRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 46.342.443/0001-61. **OBJETO:** Contratação de aquisição de Projeto Pedagógico Educacional Cochilo do Saber: aprendendo com livros voltado para educação infantil. **VALOR** R$: 1.092.000,00. DATA: 18/09/2025. **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses. **FONTE DE RECURSO:** FME/FUNDEB/OUTROSRECURSOS/RECURSOSPRÓPRIOS. **SIGNATÁRIOS**: IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO, inscrito no CPF nº 420.980.923-34 pela contratante, e o Sr. Dennis Nunes, inscrito(a) no CPF sob o nº 006.257.729-89., pela contatada.

Id:089B94BC0806E869

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ Nº 06.554.174/0001-82

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2025
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REF. - P.E Nº 055/2025 –SRP/PMB.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO ESPERANTINA/PI - CNPJ nº 06.554.174/0001-82. **CONTRATADA:** I S B SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 45.905.699/0001-77. **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços no treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, Levantamento Patrimonial, tombamento nos bens, elaboração de inventário físico financeiro, alimentação do sistema de gerenciamento de dados da contabilidade da Prefeitura municipal de Esperantina-PI. **VALOR** R$: 138.000,00. DATA: 18/08/2025. **FONTE DE RECURSO:** FPM / FME / FUNDEB / QSE / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS. **SIGNATÁRIOS**: IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO, inscrito no CPF nº 420.980.923-34 pela contratante, e o Sr. Igo Santos Barros e CPF n.º 956.340.613-34, pela contatada.

Id:09FEDA346590E54E

PREFEITURA DE João Costa-PI
Mais trabalho, novas conquistas

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025– PMJC
Processo Administrativo Nº 052/2025 - PMJC
Dispensa Eletrônica Nº 011/2025

O MUNICIPIO DE JOÃO COSTA – PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.612.580/0001-30, com sede na Praça Central, s/n – Centro – CEP: 64.765-000, em João Costa – PI, neste ato representada por seu Gestor Secretário Municipal de Administração e Planejamento, designado através da Portaria Nº 015/2025, de 02 de janeiro de 2025, o Sr. HERLLON BATISTA DOS SANTOS, inscrito no Registro Geral - CPF sob o nº 037.160.343-98, residente e domiciliado em João Costa - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **ECORESÍDUOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: 20.451.012/0001-40, com sede na Avenida Senador Helvidio Nunes, nº 3267 – Bairro: Junco - CEP 64.607-755, na cidade de Picos/PI, neste ato por seu representante legal, o Sr. ARNON SANTOS BERNARDES, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 3119543 - SSP/PI e CPF: nº 040.897.943-74, doravante designada CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, firmar o presente **INSTRUMENTO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025– PMJC**, firmado em 04/09/2025, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE
O presente instrumento tem por finalidade a **retificação dos dados do Gestor do Contrato**, constantes no Contrato Administrativo Nº 056/2025– PMJC, referente à prestação de serviços contínuos em coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de serviços de saúde dos grupos A, B e E, conforme RDC ANVISA nº 222/2018, para o Município de João Costa/PI, corrigindo-se a informação incorreta anteriormente registrada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO
Onde se lê:
"Gestor Secretário Municipal de Administração e Planejamento, designado através da Portaria Nº 015/2025, de 02 de janeiro de 2025, o Sr. HERLLON BATISTA DOS SANTOS, inscrito no Registro Geral - CPF sob o nº 037.160.343-98"

Leia-se:
"Gestor Secretário Municipal de Saúde, designado através da Portaria Nº 03/2025, de 02 de janeiro de 2025, o Sr. JEFFERSON DE OLIVEIRA PORTELA DA SILVA, portador da cédula de identidade nº *.048.*** - SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº ***.008.***-**."

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas, condições e obrigações do Contrato **Nº 056/2025– PMJC**, que não colidirem com a presente retificação.

João Costa/PI, 26 de setembro de 2025.